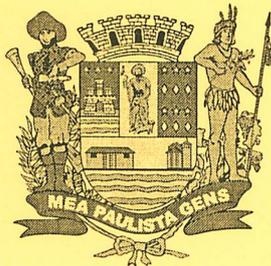


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



21a
17/06/23
Leitura em Plenário n.
Sessão Ordinária de
Secretário

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 21

DATA DA ENTRADA: 14/06/2023

AUTOR: Rafael Tanzi de Araújo

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São -
Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng - 潘树程

APROVADO EM: 04/07/2023, 22ª Sessão Ordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS: Turno único

Majoria qualificada

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

BIOGRAFIA DE PAN SHU CHENG — 潘树程

Pan Shu Cheng nasceu em 23 de outubro de 1961, na cidade de Xangai, na China. Caçula de uma família de quatro irmãos, é filho de Pan QinXiang, professor de engenharia, e de Lu Xiwen.

Conheceu a esposa, Cristina Qiao Yin Hua, na mesma fábrica em que trabalhava, uma estatal do ramo de produção de impressoras para a casa da moeda e produtos relacionados. Cristina era do setor elétrico; Pan, do mecânico. De espírito aventureiro, alimentavam o desejo de emigrar. Concretizaram-no em 1989, ao instalarem-se no Brasil.

A barreira do português e a falta de recursos impediram que o casal se mantivesse em suas carreiras de origem ao se estabelecerem na capital paulista. Por intermédio de conhecidos, empregou-se como auxiliar de cozinha num restaurante, onde trabalhou por quase um ano.

Pan, que adolescente já demonstrara espírito empreendedor ao vender chá na praça da cidade em que estudava antes do horário de entrada, decidiu submeter, junto com Cristina, sua disposição e sua capacidade a prova: primeiro, com bijuterias; depois, comprando um ponto de quitanda. Nessa época, trabalhavam inclusive durante a noite, desdobrando-se enquanto dividiam-se entre a alegria e a responsabilidade da gravidez.

Conquistaram o sonhado lar, na Zona Sul de São Paulo. Como todo empreendedor, quebraram algumas vezes, mas jamais hesitaram em reconstruir tudo do zero sempre que necessário. O sucesso definitivo veio por meio da empresa que atualmente conta com trinta anos de mercado, no ramo gráfico e de embalagens. Paralelamente, também atuam no setor de metalmeccânica e de madeira.

Conheceram a Estância Turística de São Roque em 2013 e se apaixonaram de imediato pela terra do vinho, traçando planos para fundar raízes e talvez até se aposentarem por aqui. Motivado a retribuir o carinho com que a cidade os acolheu, Pan não só investiu na indústria como trouxe outros empresários para fomentar o desenvolvimento local, apresentando o nome de São Roque ao mundo.

Lastimosamente, sua amada Cristina viria a falecer em 2014, mas seus propósitos em relação ao município se mantiveram inabaláveis. Embora um pouco distanciado dos negócios, continua extremamente ativo,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



presidindo, inclusive, a Câmara de Comércio e Indústria Brasil Shanghai Delta do Rio Yangtze. Nas horas vagas, diverte-se com passeios com o neto, viagens e até mesmo o colecionismo de pedras preciosas.

A trajetória de Pan o tornou unanimemente reconhecido na região como um verdadeiro embaixador da cultura e dos negócios chineses. Homem simples, correto e pouco afeito ao luxo, acredita profundamente no potencial daqueles que trabalham com seriedade e competência. Aos 61 anos de idade, considera-se um idoso de mente jovial, interessado por novas tecnologias e de curiosidade sempre aguçada.

Isso posto, **Rafael Tanzi de Araújo**, por intermédio do Protocolo Nº 9151/2023, de 14 de junho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 03/07/2023 16:43:51
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 7UV4-0R00-PSWU-KCUR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023
De 14 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng — 潘树程.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **PAN SHU CHENG — 潘树程.**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 14 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 27 de junho de 2023.

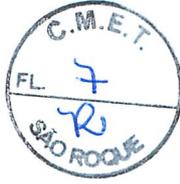
VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 133 – 29/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023-L, 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng”.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 133/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	29/06/2023 17:41:17
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:42:03
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	29/06/2023 17:42:28

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 52 – 29/06/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023-L, 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA



Câmara Municipal de São Roque

www.camaraoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 52/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	29/06/2023 17:46:17
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	29/06/2023 17:46:38
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	29/06/2023 17:46:48
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	29/06/2023 17:46:59



**22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,
A SER REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2023, ÀS 18H.**

EDITAL Nº 44/2023-L

I – Expediente (Art. 277 do R.I. – Expediente reduzido a 30 minutos):

1. Votação da Ata da 21ª Sessão Ordinária, de 27/06/2023;
2. Votação da Ata da 16ª Sessão Extraordinária, de 27/06/2023;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moções de Congratulações Nºs 214 e 222/2023.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 29-E**, de 31/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências – LDO” e **Emendas**;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 43/2023-L**, de 18/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida nos supermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 28/2023-E**, de 22/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a desafetação, autorização para alteração da destinação, e para a alienação de imóvel municipal objeto da matrícula 45.527, do Registro de Imóveis, Registro Civil e Títulos e Documentos de São Roque, mediante licitação, na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, com as alterações do Decreto 65.835 de 29 de junho de 2021, em articulação com o programa de incentivo a moradia da esfera federal”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 50/2023-L**, de 22/05/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dispõe sobre a oficialização da Rota de Ciclismo de São João Novo”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador William da Silva



- Albuquerque, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem ao Senhor Lucas di Mario”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Dra. Adriana Guzzon”;
 7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Ricardo Garcia ‘Quati’”;
 8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 19/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Vasco Barioni’ ao Senhor Alex Miller”;
 9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2023**, de 05/06/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito ‘Barão de Piratininga’ à Senhora Glória Rizzutti Prestes”;
 10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 56/2023-L**, de 07/06/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dispõe sobre a divulgação, nos órgãos públicos municipais, dos canais de atendimento das instituições responsáveis pelo recebimento de denúncias de crime de ódio e/ou discriminação em razão de gênero, raça, credo ou condição social”;
 11. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023**, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Pan Shu Cheng”;
 12. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 25/2023**, de 14/06/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rogério Jean da Silva, Marcos Roberto Martins Arruda, Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias e Newton Dias Bastos, que “Dispõe sobre a implantação do protocolo de participação popular no planejamento urbano do município nos processos legislativos da Câmara Municipal de São Roque”;
 13. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 26/2023**, de 23/06/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023, que “Regulamenta o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque” e **Emendas**;
 14. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 36/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 841.255,95 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)”;
 15. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 37/2023-E**, de 26/06/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)”;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



16. Requerimento Nº 80/2023.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO
Coordenador Legislativo Substituto



Câmara Municipal de São Roque



Relatório de Votações - 05/07/2023 12:11:52

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng

Sessão: 22ª Sessão Ordinária de 2023

Data: 04/07/2023

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 15

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	A favor
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	A favor
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	A favor
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	A favor
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 476-L
De 5 de julho de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21-L, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Pan Shu Cheng.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roqueense ao Senhor **PAN SHU CHENG** — 潘树程.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Julio de Lucca"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476-L

De 5 de julho de 2023. (Projeto de Decreto Legislativo nº 21-L, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pan Shu Cheng.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor PAN SHU CHENG — 潘樹程.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta
Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portarias expedidas:

Portaria nº100, de 29/06/2023, designa substituta para o cargo de Gerente de Recursos Humanos, a servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira.

Portaria nº101, de 29/06/2023, designa substituto para o cargo de Gerente de Comunicação Institucional, o servidor André Rocha do Prado.

Portaria nº102, de 30/06/2023, nomeia a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial do Legislativo São-Roquense.

Portaria nº103, de 30/06/2023, nomeia a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº104, de 30/06/2023, nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº105, de 30/06/2023, nomeia a Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria nº106, de 03/07/2023, dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde do Vereador Israel Francisco de Oliveira, a partir de 26/06/2023.

Portaria nº107, de 03/07/2023, dispõe sobre licença para tratamento de saúde ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, a partir de 02/07/2023.

Portaria nº108, de 04/07/2023, Licença- Prêmio - Adriano de Oliveira.

Portaria nº109, de 05/07/2023, declara fracassada a Sessão Pública referente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2023, que trata da Aquisição parcelada de combustível para os veículos Oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, pelo prazo de 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023; Processo de despesa nº 289, de 24/05/2023 Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: V.G.T. Tecnologia em Informática e Comércio Ltda; Objeto: Solução para o gerenciamento, armazenamento, sincronização e compartilhamento de arquivos em nuvem; Assinatura: 28/06/2023; Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais) anual; Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024; Modalidade: Dispensa de licitação nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Edição 1252 / Valor: R\$ R\$ 332,64

Jornal da Economia
jornaldaeconomia
(11) 9.7684-0303
(11) 4712-9090
JORNAL DA ECONOMIA

VENDE-SE
Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos.
Estrada dos Mendes/ taboão
Metragem total do terreno, 4.478,25 metros²
Frente 21 metros, Fundos 20,26
De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts
Córrego. Fundos com aprox. 602 metros distante
623 mts da Rodovia Raposo Tavares
Tratar diretamente c/ proprietário
(11) 99742-5545

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS, PROCESSO Nº 1001673-20.2016.8.26.0238 (O) (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dria), Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da AÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, que a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move em face de QUEIROZ VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, em resumo, em razão do Decreto Municipal nº 2.128 de 12 de janeiro de 2016, ficou autorizada a instituição da servidão de passagem para implantação da Rede Coletora 150 mm, Linha de Ficalque 200 mm 2, Coletor de Esgoto 300 mm, Bairro Capim Azedo (Faixa 14), as áreas desapropriadas são objeto das matrículas 21.690, 21.691, 21.692, 21.693, 21.694 e 21.695, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna-SP, tendo a SABESP depositado o valor apurado pela perícia, no importe de R\$ 19.881,00, tal deferida a expedição do presente edital, para que terceiros interessados venham, no prazo de 10 dias, impugnar o pedido de levantamento da importância depositada como oferta prévia e indenização, nos termos do artigo 34, do Decreto-lei 3.365/41, contado o prazo a partir da primeira publicação na Imprensa Oficial do Estado, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS, Ibiúna, na data da assinatura digital.

sabesp **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

CONSLAC
Neste momento de dor e despedida, a equipe **Conslac** envia nossas condolências, carinho e todo o apoio.

FALECIDOS	DATA	VELÓRIO	SEPULTAMENTO	IDADE
MILTON RODRIGUES DA SILVA	29/06/2023	PAZ 30-06-08:00HS	CEM. PAZ 30-06-11:00HS	65 ANOS
JAIR BEZ	29/06/2023	PAZ 30-06-13:00HS	CEM. PAZ 30-06-16:00HS	72 ANOS
ODILA MORAES ZUNCKELER	29/06/2023	PAZ 30-06-2023	CEM. PAZ 30-06-16:30HS	91 ANOS
JOSE TIMOTEO SOBRINHO	29/06/2023	PAZ 30-06-13:00HS	CEM. CAMBARÁ 30-06-16:00HS	63 ANOS
NORBERTINA PIRES JUSTO	01/07/2023	PAZ 01-07-14:00HS	CEM. PAZ 01-07-17:00HS	91 ANOS
MARIA AP. HOUF MARREIRO	01/07/2023	PAZ 01-07-14:45HS	CEM. CAMBARÁ 01-07-17:00HS	70 ANOS
CESAR ALBERTO SIMOES NASCIMENTO	03/07/2023	PAZ 03-07-13:00HS	CEM. CAMBARA 03-07-16:00HS	60 ANOS
MARIA DOS SANTOS	04/07/2023	PAZ 05-07 10:00HS	CEM. PAZ 05-07-13:00HS	94 ANOS

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATS'APP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

Excelente oportunidade para Investidores!
Imóvel à venda com grande potencial de valorização.
Detalhes:
Área construída: 195,85 m²
Área do terreno: 347,11 m²
Localização do imóvel:
Av. Tiradentes, 211 - centro São Roque
Contato:
Tratar diretamente com o proprietário
Telefone: 11 96060-9573

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)
REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753
41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
☎ 11-9.9772-7228

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros cx de cerveja e litrão

Ruth
instituto de beleza
Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem
Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell' Acqua, 359

ALUGA-SE: CASA REFORMADA JD. RENÊ SÃO ROQUE
• 1 QUARTO
• 1 BANHEIRO
• 1 COZINHA AMERICANA
• LAVANDERIA
• GARAGEM
Valor R\$ 800,00
tel: (11) 97107-6137

Retiro no local.
Falar com Fernando
(11) 99732-5974



O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “Barão de Piratininga” à Senhora GLÓRIA RIZZUTTI PRESTES.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 476-L

De 5 de julho de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 21-L, de 14/06/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo – PP)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Pan Shu Cheng.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor PAN SHU CHENG — æ½~æ ‘ç”.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ATAS

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 2023.

3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes

e Newton Dias Bastos.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: